



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 12635/2013

Brasília, 27 de setembro de 2013.

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 293

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Excelentíssima Senhora Presidente,

A fim de instruir o processo em epígrafe, requiro-lhe informações, no prazo de 5 dias, sobre o alegado na petição inicial cuja cópia segue em anexo, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.868/99.

Atenciosamente,

**Ministra CÁRMEN LÚCIA**  
Relatora  
*Documento assinado digitalmente*

A Sua Excelência a Senhora  
DILMA ROUSSEFF  
Presidente da República